



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento da contratação e apresenta a justificativa para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais esportivos, recreativos, pedagógicos, psicomotores e de atletismo, destinados ao desenvolvimento do Projeto Corporiedade nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) do Município.

A presente contratação tem por objetivo suprir as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, assegurando a disponibilidade de materiais adequados para a realização das aulas de Educação Física, atividades recreativas, práticas psicomotoras, projetos pedagógicos, treinamentos, festivais, competições e demais ações voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.

A aquisição dos materiais contribuirá para a melhoria da qualidade das atividades educacionais, promovendo o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, afetivo e social dos alunos, além de estimular a inclusão, a cooperação, o trabalho em equipe, a participação ativa e a adoção de hábitos de vida saudáveis. Os materiais também serão utilizados no desenvolvimento do Projeto Corporiedade, fortalecendo as práticas pedagógicas relacionadas ao movimento, à expressão corporal, ao esporte e ao brincar, respeitando as diferentes faixas etárias e etapas da educação básica.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de aquisições parceladas ao longo da vigência da ata, conforme a necessidade das unidades escolares e a disponibilidade orçamentária, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando estoques desnecessários e garantindo maior flexibilidade no atendimento das demandas.

A presente demanda foi elaborada em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, visando assegurar uma contratação vantajosa e compatível com as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prática esportiva no ambiente escolar desempenha papel fundamental no desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos estudantes, contribuindo para a promoção da saúde, da disciplina, da integração e do trabalho em equipe. As atividades esportivas, recreativas e psicomotoras proporcionam oportunidades de aprendizagem que complementam o processo educacional, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo valores como respeito, cooperação e responsabilidade.

Nesse contexto, a aquisição de materiais esportivos, recreativos, pedagógicos, psicomotores e de atletismo, destinados ao desenvolvimento do Projeto Corporiedade nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) do Município, bem como ao atendimento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

A disponibilidade de materiais adequados é indispensável para a realização das aulas de Educação Física, das atividades do Projeto Corporiedade, dos projetos esportivos, das práticas recreativas e psicomotoras, dos treinamentos, das competições, dos festivais e dos eventos escolares promovidos pelas unidades de ensino. A aquisição desses materiais contribuirá para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, ampliando as possibilidades de participação dos estudantes nas atividades propostas e garantindo maior segurança, qualidade e eficiência na execução das ações pedagógicas.

Além disso, os materiais serão utilizados em competições, torneios, festivais, atividades de integração e demais ações promovidas pelas escolas, favorecendo a inclusão, a convivência, o desenvolvimento das habilidades motoras e a prática regular de atividades físicas, em consonância com as diretrizes pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Ao definir os requisitos para a aquisição de materiais esportivos escolares destinados às unidades da Rede Municipal de Ensino, é importante considerar diversos aspectos para garantir que os itens atendam às necessidades pedagógicas das escolas e proporcionem condições adequadas para a realização das atividades esportivas e recreativas. Abaixo estão alguns requisitos a serem considerados:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Qualidade dos materiais: Os materiais esportivos devem ser de boa qualidade, garantindo resistência, durabilidade e segurança durante sua utilização. Devem atender às necessidades das atividades desenvolvidas nas aulas de Educação Física, treinamentos, projetos e eventos esportivos escolares, proporcionando condições adequadas para a prática esportiva e contribuindo para o desenvolvimento das habilidades físicas e motoras dos alunos.

Compatibilidade e padronização: Os materiais esportivos devem ser compatíveis com os espaços e atividades desenvolvidas nas unidades da Rede Municipal de Ensino, possibilitando sua utilização nas aulas de Educação Física, treinamentos e eventos esportivos. Além disso, é importante que os materiais sigam padrões adequados de tamanho, peso e especificações técnicas, garantindo uniformidade, segurança e melhor aproveitamento nas práticas esportivas realizadas pelos alunos.

Orçamento disponível: Os requisitos para a aquisição dos materiais esportivos escolares devem estar alinhados com os recursos financeiros disponíveis, garantindo que a aplicação dos valores ocorra de forma eficiente, responsável e vantajosa para a Administração Pública. A escolha dos materiais deverá considerar a melhor relação entre qualidade, durabilidade e custo-benefício, assegurando o atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Garantia e suporte pós-venda: Os materiais esportivos escolares deverão possuir garantia e atender aos padrões de qualidade exigidos, assegurando resistência e durabilidade para o uso contínuo nas atividades pedagógicas, recreativas e esportivas. O fornecedor deverá garantir a entrega de produtos adequados e, quando necessário, prestar suporte para solução de eventuais problemas relacionados à qualidade ou às condições dos materiais fornecidos.

Atendimento às Especificações Técnicas: Os materiais esportivos escolares deverão atender às especificações técnicas estabelecidas, observando os padrões de qualidade e segurança necessários para sua utilização nas aulas de Educação Física, atividades recreativas, treinamentos e eventos esportivos promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Durabilidade: Os materiais esportivos escolares deverão ser confeccionados com materiais resistentes e de boa qualidade, capazes de suportar o uso frequente nas aulas de Educação Física, atividades recreativas, treinamentos e eventos esportivos. Deverão apresentar resistência ao manuseio, transporte e armazenamento, garantindo maior vida útil, segurança e melhor aproveitamento dos recursos públicos.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Facilidade de manutenção: Os materiais esportivos escolares deverão ser de fácil limpeza, organização e armazenamento, possibilitando a adequada conservação após o uso nas atividades escolares. Deverão apresentar características que facilitem o manuseio pelos alunos e profissionais, garantindo maior durabilidade, melhor aproveitamento e condições adequadas para a realização das práticas esportivas na Rede Municipal de Ensino.

Compatibilidade: Os materiais esportivos escolares deverão ser compatíveis com as atividades desenvolvidas nas unidades da Rede Municipal de Ensino, atendendo às necessidades das aulas de Educação Física, projetos esportivos, treinamentos e eventos escolares. Os itens adquiridos deverão possibilitar o uso conjunto e integrado nas diferentes práticas esportivas, garantindo organização, segurança e melhor aproveitamento pelos alunos e profissionais.

Uniformidade: Os materiais esportivos escolares deverão, quando aplicável, apresentar características padronizadas quanto ao tamanho, modelo, peso e demais especificações técnicas, possibilitando maior organização e igualdade nas condições de uso durante as aulas, treinamentos, jogos e demais atividades esportivas realizadas pela Rede Municipal de Ensino.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de definição dos parâmetros de preços, foram utilizadas pesquisas realizadas junto a fornecedores locais, bem como consultas a contratações públicas disponíveis no LicitaCon e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, além de pesquisas de preços em lojas on-line, buscando assegurar maior amplitude e compatibilidade dos valores estimados com aqueles praticados no mercado.

Marta Regina Rodrigues Izolan LTDA	J. Claudio Disconzi Izolan e CIA LTDA.	Ana Helizeth Franca Izolan LTDA.
39.229.104/0001-08	87.122.743/0001-12	39.246.804/0001-00

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme análise das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução mais adequada, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, consiste na realização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

esportivos, recreativos, pedagógicos, psicomotores e de atletismo, destinados ao desenvolvimento do Projeto Corporiedade e ao atendimento das demandas das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) e das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs).

A solução contempla o fornecimento de materiais necessários para a execução das aulas de Educação Física, das atividades recreativas e psicomotoras, dos projetos pedagógicos, das práticas esportivas, dos treinamentos, das competições, dos festivais e dos demais eventos promovidos pelas unidades escolares, assegurando a disponibilidade de recursos adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A aquisição dos materiais tem por finalidade proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, esportivas, recreativas e psicomotoras, garantindo aos estudantes acesso a equipamentos adequados, seguros e de qualidade. Dessa forma, busca-se favorecer o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, afetivo e social dos alunos, bem como fortalecer as ações do Projeto Corporiedade e promover a inclusão, a participação e a adoção de hábitos de vida saudáveis.

Considerando que a demanda apresenta caráter contínuo e que os quantitativos podem variar conforme as necessidades das unidades escolares durante a vigência da contratação, verificou-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa para a Administração, possibilitando aquisições parceladas, conforme a necessidade, maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução de desperdícios, racionalização dos estoques e maior agilidade no atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida atende ao interesse público, apresentando-se como a solução mais adequada para garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelo Projeto Corporiedade e pelas EMEBs e EMEIs, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da boa gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Bola de futebol de campo Tamanho 5 oficial; revestimento em PU de alta resistência ou microfibra; construção termoselada ou dupla colagem; câmara butílica; miolo removível; circunferência 68,5 a 69,5 cm; peso 420 a 445 g. Certificação: deve possuir selo de aprovação ou ser atestadas por federações oficiais. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	200
2	Bola de voleibol oficial, Profissional; microfibra ou PU de alta qualidade, acabamento antiderrapante; painéis colados/termofusionados; câmara butílica; circunferência 65 a 67 cm; peso 260 a 280 g. Pressão interna: 4,26 e 4,61 psi(0,30 a 0,325 kgf/cm ²). Certificação: deve possuir selo de aprovação ou ser atestadas por federações oficiais. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	200
3	Bola de handebol mirim Tamanho H1; circunferência 50 a 52 cm; peso 290 a 330 g; revestimento em PU ou sintético de alta aderência; termofusionada ou costurada; câmara butílica/látex; miolo removível. Certificação: deve possuir selo de aprovação ou ser atestadas por federações oficiais. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	40
4	Bola oficial de handebol infantil (tamanho H1/H1L). Tamanho H1; 50 a 52 cm; 290 a 330 g; PU de alta qualidade e boa aderência; construção costurada ou termofusionada; câmara butílica/látex; miolo substituível. Certificação: deve possuir selo de aprovação ou ser atestadas por federações oficiais. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	40
5	Bola de basquetebol feminina Tamanho 6; uso indoor/outdoor; borracha de alta resistência ou microfibra; construção matrizada; circunferência 72 a 74 cm; peso 510 a 567 g. Pressão: 7 a 9 PSI. Certificação: deve possuir selo de aprovação ou ser atestadas por federações Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	40
6	Bola de basquetebol Masculina Tamanho 7; uso indoor/outdoor; borracha de alta resistência ou microfibra; construção matrizada; circunferência 75 a 78 cm; peso 600 a 650 g. Pressão ideal de 7 a 9 PSI. Certificação: deve possuir selo de aprovação ou ser atestadas por federações oficiais. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	40
7	Bola de futsal mirim/Sub-11, Categoria Sub-11; PU ou microfibra; termofusionada; câmara butílica; miolo removível; circunferência 52 a 55 cm; peso 300 a 330 g. Calibragem sugerida: 6 a 9 libras (psi) Certificação: deve possuir selo de aprovação ou ser atestadas por federações oficiais. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	100



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8	Bola de futsal infantil/Sub-13, Categoria Sub-13; PU ou microfibra; termofusionada; câmara butílica; miolo removível; circunferência 55 a 59 cm; peso 350 a 380 g. Calibragem sugerida: 6 a 9 libras 9 psi. Certificação: deve possuir selo de aprovação ou ser atestadas por federações oficiais. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	100
9	Bola de futsal juvenil, PU ou microfibra; termofusionada; circunferência 62 a 64 cm; peso 400 a 440 g; câmara butílica e miolo removível. Certificação: deve possuir selo de aprovação ou ser atestadas por federações oficiais. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	40
10	Peso para atletismo (para arremesso escolar) 1KG Formato esférico em ferro fundido com revestimento emborrachado; acabamento uniforme e boa pegada; pesos adequados à iniciação escolar, conforme categoria. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	20
11	Peso para atletismo (para arremesso escolar) 2KG Formato esférico em ferro fundido com revestimento emborrachado; acabamento uniforme e boa pegada; pesos adequados à iniciação escolar, conforme categoria. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	20
12	Peso para atletismo (para arremesso escolar) 3G Formato esférico em ferro fundido com revestimento emborrachado; acabamento uniforme e boa pegada; pesos adequados à iniciação escolar, conforme categoria. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	20
13	Peso para atletismo (para arremesso escolar) 4KG Formato esférico em ferro fundido com revestimento emborrachado; acabamento uniforme e boa pegada; pesos adequados à iniciação escolar, conforme categoria. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	20
14	Kit de Salto em Altura Escolar, Par de Postes: Em alumínio ou aço galvanizado (anticorrosivo). Ajuste telescópico de 0,60 m a 2,00 m com régua integrada. Base estável (mínimo 10 kg) com rodas e suportes de fixação rápida para sarrafo. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	20
15	Kit de Dardo Escolar de duralumínio de alta resistência com pintura eletrotática. Empunhadura: Cordão de algodão fixado no centro de gravidade Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	20
16	Bola plástica 20cm inflável em PVC/vinil atóxico, diâmetro 20 cm $\pm 5\%$, resistente, com fechamento estanque e acabamento seguro; cores sortidas e vibrantes. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	40



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

17	Rede profissional para vôlei de areia, Rede em PEAD 100% virgem, proteção UV, fio mínimo 4 mm, malha quadrada aproximada 12 x 12 cm, dimensões compatíveis com traves de futsal. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	16
18	Kit rede de voleibol 9,50 a 10 m x 1 m, PEAD, proteção UV, malha 10 x 10 cm, faixas reforçadas; postes reguláveis, sistema de tensionamento e acessórios. Espessura do fio mínimo de 2mm a 4 mm. Postes de sustentação: em tubos cilíndricos em aço carbono (ferro galvanizado ou com pintura epóxi eletrostática- espessura da parede: mínimo de 2mm a 3 mm – diâmetro aproximado de 3 polegadas (76,2mm). Sistema de altura: regulagem telescópica ou furos para ajuste manual das alturas oficiais(2,43m masculino 2,24m feminino, além de alturas para categorias de base). Acessórios essenciais: Antenas: par de antenas em fibra de fibra flexíveis, articuladas ou inteiras, com 1,80m de comprimento e 10mm de diâmetro, pintadas com faixas contrastantes. Bolsas para antenas (faixas laterais), confeccionadas em lona de PVC branca, com fixação por tiras(velcro). Protetores de poste: revestimento em espuma de alta densidade, revestida em lona vinílica com fechamento em velcro, altura mínima de 2 metros. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	12
19	Kit cone furado com bastão. Cones perfurados em PP/PVC resistente, com base estável e níveis de ajuste; bastões em PVC/PP de 80 a 100 cm, diâmetro: aproximadamente: 1,9 cm a 2,5 cm, extremidades protegidas. Altura mínimo de 23 cm ou 50 cm . Base: quadrada ou sextavada com largura mínima de 12,5 cm. Furações: deve possuir furos laterais transpassados em pelo menos 3 a 5 níveis de altura. Cores: sólidas e vibrantes. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	20
20	Kit de cones tradicionais para circuito de agilidade Cones em polímero flexível e resistente a impactos, altura aproximada 23 a 25 cm, base estável, cores sortidas vibrantes; com suporte ou bolsa para armazenamento. Base: quadrada com largura aproximada de 14 cm a 15 cm. Peso: entre 150 g 250g. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	32
21	Escala de agilidade Comprimento 4 a 5 m, largura 45 a 50 cm, mínimo 10 degraus ajustáveis; degraus em PP/PVC e fitas laterais reforçadas; acompanha bolsa. Os degraus não devem apresentar rebarbas, cantos vivos ou superfícies cortantes. As extremidades das fitas devem possuir argolas, ilhoses ou travas que permitam a fixação no colo (estacas) ou a conexão com outras escadas para expansão do percurso. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	32
22	Aros (bambolês) PEAD ou PVC de alto impacto, atóxico, superfície lisa e sem rebarbas; estrutura: tubo de seção circular , com parede reforçada (mínimo de 2mm de espessura) diâmetro conforme público (infantil 60-65 cm ou juvenil/adulto 80-90 cm). Cores sólidas e vibrantes. Certificação: INMETRO. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	500



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

23	Kit inflador Bomba manual de ação simples ou dupla, corpo em PP ou alumínio, compatível com bolas esportivas; acompanha no mínimo duas agulhas rosqueáveis. Válvula padrão para bolas de futebol, vôlei, basquete e handebol. Comprimento: 20 cm a 30 cm . Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	30
24	Kit jogo de coletes 100% poliéster, leves e respiráveis, modelagem unissex com tamanho único, costuras reforçadas e acabamento adequado ao uso esportivo escolar. Modelo dupla face. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Kit	20
25	Kit raquete e bola para tênis de mesa Raquete em madeira laminada, revestimento em borracha com esponja(espessura de 1,5mm a 1,8mm) ; bolas em ABS de 40 mm; conjunto adequado a uso recreativo/treinamento e com capa protetora. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Kit.	20
26	Kit bola de tênis Bolas oficiais tipo 2, feltro e núcleo de borracha vulcanizada; peso 56,0 a 59,4 g; diâmetro 6,54 a 6,86 cm; tubo pressurizado com 3 unidades. Rebote; entre 135 cm e 147 cm. Certificação: deve possuir selo de aprovação ou ser atestadas por federações oficiais. Cor; amarela (optica) Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Kit.	40
27	Colchonete 90-100 cm x 45-60 cm x 3-5 cm; espuma de alta densidade, evestimento em napa/bagum/vinil e costura reforçada. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	500
28	Luva de goleiro – futsal Palma em látex resistente, espessura mínima 3 mm com amortecimento de no mínimo 2mm; corte “flat” , dorso resistente/respirável, punho elástico com velcro e largura mínimo de 7 cm; tamanhos infantis 5 e 6. Tecnologia de proteção: sistema de proteção de dedos(paletas internas removíveis ou fixas) . Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Par.	20
29	Luva de goleiro - futebol de campo infantil Palma em látex de 2 a 3 mm, boa aderência; dorso sintético respirável; corte tipo flat; punho elástico com velcro; grade infantil, aproximadamente tamanhos 4 a 7. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Par.	20
30	Corda para pular 5 m Comprimento 5 m; PVC flexível maciço ou nylon com alma de PP; espessura 8 a 10 mm; extremidades com punhos/acabamento seguro. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	50



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

31	Kit com 20 chapéus chineses 20 discos demarcadores flexíveis, diâmetro 18 a 20 cm, altura 4,5 a 5,5 cm, PEBD ou PP, resistentes a impactos e intempéries, cores de alta visibilidade. Diâmetro do furo superior: aproximadamente 5cm. Peso aproximado: entre 25 e 40 gramas. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Kit.	32
32	Trave para futebol de campo – par Par de traves para futebol de campo, padrão oficial FIFA/CBF, dimensões internas de 7,32m x 2,44m. Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 4", parede mínima de 3mm, com requadro traseiro para sustentação da rede. Acabamento com galvanização a fogo e pintura eletrostática na cor branca. O sistema de fixação da rede não deve possuir ganchos metálicos expostos. Inclui luvas de espera para fixação no solo e par de redes em polietileno fio 4mm com proteção UV." Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Par.	1
33	Jogo de xadrez Tabuleiro resistente de aproximadamente 45 a 52 cm, casas 5,0 a 5,7 cm; peças modelo Staunton em material resistente e atóxico; acompanha embalagem/estojo. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	40
34	Jogo de damas Tabuleiro 30 a 40 cm, malha 8 x 8; 24 peças resistentes, 12 claras e 12 escuras; acabamento seguro e embalagem para armazenamento. Certificação de segurança: INMETRO. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	40
35	Jogo de cartas tipo Uno Mínimo 108 cartas, quatro cores, cartas numéricas, de ação e curingas; papel de alta gramatura ou PVC flexível, cantos arredondados; manual em português e caixa/estojo. Certificação de segurança: INMETRO. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	40
36	Apito profissional em ABS resistente e atóxico, sem esfera interna, som potente (mínimo 115 dB), embocadura anatômica; acompanha cordão ou acessório equivalente. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	40
37	Bastão para ginástica Madeira maciça tratada ou PVC resistente, comprimento aproximado 100 a 120 cm; diâmetro 2,5 a 3 cm; superfície lisa e extremidades arredondadas/protegidas. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	100
38	Kit argolas de agilidade Argolas em PP/PE resistente, atóxico e com proteção UV; diâmetro aproximado 40 a 42 cm; flexíveis, sem rebarbas, em cores sortidas.	Kit.	20
39	Corda para pular individual PVC flexível ou PP, manoplas anatômicas, comprimento total aproximado 3 m ajustável, diâmetro 5 a 8 mm; sistema que reduza o enrolamento durante o uso. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	80



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

40	Corda 1 m para educação infantil/teste de equilíbrio Comprimento 1 m $\pm$ 5 cm; espessura 8 a 12 mm; algodão trançado ou PP macio, antialérgico, sem asperezas; extremidades seladas/protegidas. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	12
41	Corda 2 m para educação infantil/teste de equilíbrio Comprimento 2 m $\pm$ 5 cm; diâmetro 20 a 25 mm; PP multifilamento ou poliéster, textura macia, flexível, extremidades protegidas e material atóxico. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	12
42	Corda 4 m para educação infantil/teste de equilíbrio Comprimento mínimo 4 m; diâmetro 8 a 12 mm; PP/poliéster resistente, proteção UV, sem fios soltos; pontas seladas ou com manoplas seguras. Peso: leve o suficiente para manuseio por crianças, com densidade adequada. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	12
43	Aro circular chato 2,5 m Aro de equilíbrio com diâmetro nominal 2,5 m; perfil chato de 30 a 50 mm, material atóxico e flexível, bordas arredondadas, superfície levemente antiderrapante.Certificação INMETRO. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	12
44	Cordão para educação infantil Cordão pedagógico tipo cadaço, poliéster ou algodão resistente, 100 a 120 cm, largura 8 a 10 mm, pontes lisas e firmes,com comprimento entre 15mm e 20mm, cores sortidas. Cerificação: INMETRO. Os produtos deverão ser novos, sem uso e em perfeitas condições de uso e funcionamento.	Unid.	12

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da presente contratação em: R\$ 453.100,06 (quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais e seis centavos).

O presente processo foi elaborado para atender à necessidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, recreativos, pedagógicos, psicomotores e de atletismo, destinados ao desenvolvimento do Projeto Corporiedade e ao atendimento das demandas das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) e das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIIs).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Para a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, com o objetivo de identificar os preços praticados para os itens pretendidos e subsidiar a elaboração do orçamento estimativo da contratação.

As propostas obtidas foram analisadas quanto à compatibilidade das especificações técnicas e aos valores apresentados, possibilitando a definição de preços de referência condizentes com a realidade do mercado e compatíveis com os princípios da economicidade e da eficiência.

A estimativa de preços servirá como parâmetro para a futura contratação, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e à adequada aplicação dos recursos públicos.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Com base na aplicação deste princípio, o parcelamento da aquisição de materiais esportivos escolares deverá ser analisado considerando as características do objeto, a viabilidade técnica, a economicidade e o melhor atendimento ao interesse público.

Considerando que os materiais esportivos possuem diferentes especificações, finalidades e características de uso, poderá ser adotado o parcelamento em itens, desde que esta divisão se mostre tecnicamente viável e proporcione maior competitividade, melhores condições de aquisição e vantajosidade para a Administração Pública.

A definição da forma de aquisição busca garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, possibilitando a obtenção de materiais de qualidade, compatíveis com as necessidades da Rede Municipal de Ensino e adequados às atividades esportivas, pedagógicas e recreativas desenvolvidas nas escolas.

Dessa forma, a organização da aquisição deverá observar a melhor estratégia para atendimento da demanda, considerando a eficiência administrativa, a economicidade, a redução de riscos e o correto fornecimento dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolares.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição de materiais esportivos escolares, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou condicionar a execução do objeto. Os materiais a serem adquiridos possuem finalidade própria e serão utilizados diretamente nas atividades esportivas e pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

Assim, a aquisição proposta atende de forma independente à necessidade apresentada, não dependendo de outros serviços, fornecimentos ou contratações complementares para sua efetiva utilização, garantindo maior eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A Lei Federal nº 14.133/2021 não impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência. Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação, por meio de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, recreativos, pedagógicos, psicomotores e de atletismo, tem como objetivo proporcionar melhores condições para o desenvolvimento do Projeto Corporiedade nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) e nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIIs), bem como atender às demandas das atividades pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

A disponibilização de materiais adequados permitirá a realização das aulas de Educação Física, das atividades recreativas e psicomotoras, dos projetos pedagógicos, dos treinamentos, das competições, dos festivais e das demais ações voltadas à cultura corporal do movimento, ampliando as oportunidades de participação dos estudantes e garantindo melhores condições para a execução das atividades propostas.

Com a aquisição dos materiais, pretende-se fortalecer o desenvolvimento das habilidades motoras, físicas, cognitivas, afetivas e sociais dos estudantes, estimular hábitos de vida saudáveis, promover



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

a inclusão, a cooperação, a disciplina, o respeito às diferenças e o trabalho em equipe, contribuindo para a formação integral dos alunos.

Especificamente no âmbito do Projeto Corporiedade, espera-se ampliar as experiências corporais e pedagógicas dos estudantes por meio da utilização de materiais apropriados às diferentes faixas etárias e etapas da educação, favorecendo práticas educativas diversificadas e alinhadas às diretrizes da Rede Municipal de Ensino.

Além dos benefícios educacionais, a contratação busca assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda, reduzindo desperdícios, racionalizando os estoques e garantindo o atendimento contínuo das necessidades das EMEBs e EMEIs do Município.

- **Autoestima e confiança:** A participação dos alunos em atividades esportivas escolares contribui para o fortalecimento da autoestima, da confiança e do desenvolvimento pessoal. Ao praticarem esportes, participarem de jogos, treinamentos e eventos escolares, os estudantes têm a oportunidade de superar desafios, desenvolver suas habilidades, reconhecer suas conquistas e fortalecer o sentimento de pertencimento, cooperação e integração com a comunidade escolar.
- **Desenvolvimento cognitivo:** A prática de atividades esportivas escolares contribui para o desenvolvimento cognitivo dos alunos, estimulando habilidades como concentração, disciplina, tomada de decisões, coordenação motora e raciocínio estratégico. A participação em atividades físicas, jogos e práticas esportivas complementa o aprendizado acadêmico, favorecendo o desempenho escolar e o desenvolvimento integral dos estudantes.
- **Valorização da arte e cultura:** As atividades esportivas escolares promovem a valorização da prática esportiva, da convivência e da integração social. Os alunos terão a oportunidade de conhecer diferentes modalidades esportivas, participar de jogos, competições e eventos escolares, desenvolvendo valores como respeito, cooperação, disciplina e espírito esportivo, além de fortalecer os vínculos com a comunidade escolar.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências precedentes à aquisição são de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, envolvendo a realização de levantamento prévio das necessidades das unidades escolares quanto aos materiais esportivos a serem adquiridos. Esse levantamento contempla a identificação dos itens necessários, suas quantidades e especificações, considerando as demandas das aulas de Educação Física, projetos esportivos, atividades recreativas, treinamentos e eventos escolares.

Além disso, será realizada a busca por fornecedores que apresentem condições adequadas de fornecimento, qualidade dos produtos e cumprimento das exigências estabelecidas no processo de aquisição, sendo esta uma etapa fundamental para o adequado andamento do procedimento.

Com a adoção dessas providências, a Administração Municipal estabelecerá uma base organizada e eficiente para a aquisição dos materiais esportivos escolares, garantindo transparência, economicidade e atendimento às necessidades dos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais esportivos escolares traz consigo alguns impactos ambientais a serem considerados, embora sejam geralmente de menor escala em comparação com outras atividades mais intensivas. Os materiais esportivos, essenciais para as atividades escolares, são frequentemente fabricados com materiais como plásticos, borrachas, tecidos e outros componentes. A extração e utilização desses recursos podem contribuir para impactos ambientais relacionados ao consumo de matéria-prima e energia durante a produção.

Além disso, a fabricação e o transporte dos materiais esportivos consomem energia e recursos naturais, cont

tribuindo para as emissões de gases de efeito estufa. Ao longo da vida útil dos materiais, também pode haver a geração de resíduos que, se não forem geridos adequadamente, podem aumentar a poluição ambiental.

Para minimizar esses impactos, algumas medidas podem ser adotadas. Optar por materiais esportivos de qualidade, resistentes e com maior durabilidade pode reduzir o impacto ambiental inicial.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Além disso, realizar a correta conservação, armazenamento e utilização dos materiais pode prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de substituição frequente e o consequente descarte.

13–VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a aquisição, entende-se que a aquisição de materiais esportivos escolares é viável, atendendo aos padrões de qualidade, preços praticados no mercado e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Alegrete, 28 de setembro de 2026.

Juliana Pinto Severo

Coordenadora de Eventos
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula: 132306